



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 039/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no art. 6.º da Lei Municipal n.º 1.024 de 05/08/1991,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Pelo Centro de Referência de Assistência Social

Sebastião de Almeida – Titular
Mirene Gabriela dos Santos Alão – Suplente

Pela Secretaria de Saúde

Valdirene Batista de Souza – Titular
Saulo de Tércio Faria – Suplente

Pela Secretaria de Educação

Nirlene Ferreira Miranda – Titular
Itacy Mary Leite – Suplente

Pelo Setor de Finanças

José Lucileno de Lima – Titular
Patrícia Adriana dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Pelo Centro de Educação Infantil Criança Feliz

Adrielle Soares de Carvalho Pinto - Titular
Lívia Maria Braz Costa Lemos - Suplente

Pelo Centro de Educação Infantil Geanderson Miranda Reinaldo

Maria Elvânia dos Reis Rodrigues – Titular
Marilda Oliveira Freire – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Pelo Centro de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra

Miriana dos Santos – Titular

Maristela Maria dos Santos – Suplente

Art. 2.º - O prazo de vigência e as atribuições dos conselheiros ora nomeados são aquelas definidas nos artigos da Lei Municipal n.º 1.024/1991.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto n.º 0292018**, entra o presente Decreto em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 05 de Abril de 2019**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 16 de Maio de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis